



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 - P.A. Nº 15.573/2022

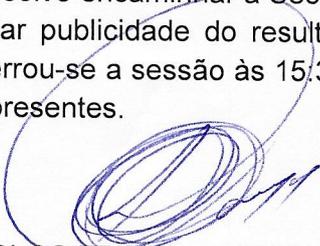
ATA Nº 01

Às dez horas do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Secretaria de Obras, sob a vice presidência do Srº. Carlos Edson Lazzari, da Comissão Permanente de Licitações, deu-se início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto a Execução dos serviços remanescentes do sistema de drenagem da Avenida João Ramalho / Faixa CPTM / Alberto Soares Sampaio, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e outras leis pertinentes.

Abertos os trabalhos, verificou-se que das licitantes interessadas entregaram dentro do prazo os envelopes "1-Habilitação" e "2- Proposta Comercial", apenas o consórcio **CONSÓRCIO PAULISTA / RESOLUTE / DUAL / RECONVERTE – TRAVESSIA**. Foram recepcionados os envelopes nº 01 e nº 02 devidamente lacrados, sendo rubricados por todos os presentes. Seguiu-se a abertura do envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, sendo seu conteúdo apreciado e rubricado por todos. A Comissão decidiu interromper temporariamente a sessão para análise dos documentos apresentados, e retomar os trabalhos às 14:30 hrs.

As 14:30 hrs., dando continuidade aos trabalhos foi concluída a análise da documentação contida no envelope 01, tendo sido considerada em conformidade, restando **HABILITADO** o consórcio **CONSÓRCIO PAULISTA / RESOLUTE / DUAL / RECONVERTE – TRAVESSIA**. Segue-se a abertura do envelope 02 – Proposta Comercial, e registrando-se a proposta do único licitante com valor global de **R\$ 10.547.742,71 (dez milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e hum centavos)**.

A comissão resolve encaminhar à Secretaria de Obras para análise técnica da conformidade da proposta, e dar publicidade do resultado nos órgãos oficiais de imprensa. E em nada mais havendo encerrou-se a sessão às 15:30 hrs, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


CARLOS EDSON LAZZARI
Vice Presidente


IRIS DE ALMEIDA MARTINS
Membro


TATIANA SOARES CAMPOS
Membro


AUGUSTO CÂNDIDO GONÇALVES
Membro


SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA
Membro